

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do Produto: MAPFRE Rendimento Ativo 3ª Edição (Não Normalizado)

Modalidade: 92010

Produtor: MAPFRE SEGUROS DE VIDA S.A., sede social na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 Algés

Página Web: www.mapfre.pt

Contacto Telefónico de Apoio ao Cliente: 210 739 283

Autoridade de Supervisão relativa a este documento: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Data de elaboração/revisão: 15 de julho de 2020

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O MAPFRE Rendimento Ativo 3ª Edição (Não Normalizado) é um contrato de seguro individual ligado a um fundo de investimento do tipo Unit Linked.

No fim do contrato, o tomador recebe entre 90% e 100% do valor investido, em função da evolução da carteira de investimentos vinculada ao seguro, **DJ Eurostoxx Select Dividend 30**, doravante designado por Índice de Referência. Este produto tem associada a possibilidade de receber anualmente um Rendimento Adicional, caso sejam cumpridas as condições abaixo discriminadas. Contempla ainda um capital adicional em caso de morte da pessoa segura, sem custo para o cliente, até à anuidade em que perfaça a idade atuarial de 74 anos.

OBJETIVOS

O objetivo do produto MAPFRE Rendimento Ativo 3ª Edição (Não Normalizado) é proporcionar ao tomador do seguro a possibilidade de obter um retorno atraente que será ditado pela carteira de investimentos vinculada ao seguro.

No Vencimento, em 09/10/2026, o valor a reembolsar depende da evolução positiva do Índice DJ EUROSTOXX SELECT DIVIDEND 30, a seguir designado por **Índice de Referência**, e resulta da comparação dos seguintes valores:

- **Valor Inicial:** Valor de fecho à data inicial (09/10/2020);
 - **Valor Final:** Valor de fecho à data da última observação em 02/10/2026;
 - **Valor Datas de Referência:** Valor de fecho nas datas de referência (dias 2 de outubro de cada ano, ou dia útil seguinte, entre os anos 2021 e 2025).
- a) **Se o Valor Final for superior ou igual ao Valor Inicial, será reembolsado 100% do prémio pago;**
b) **Se o Valor Final for inferior ao Valor Inicial, mas, em alguma das datas de referência, o Valor Datas de Referência foi superior ou igual ao Valor Inicial, será reembolsado 100% do prémio pago;**
c) **Se o Valor Final for inferior ao Valor Inicial e, em todas as datas de referência, o Valor Datas de Referência foi inferior ao Valor Inicial:**
- i. **Quando o Valor Final for igual ou superior a 90% do Valor Inicial, será reembolsado o valor resultante da multiplicação do prémio pago pelo quociente entre o Valor Final e o Valor Inicial, sendo reembolsado um valor entre 90% a 100% do prémio pago;**
 - ii. **Quando o Valor Final for inferior a 90% do Valor Inicial, será reembolsado 90% do prémio pago.**

Anualmente, com referência aos dias 2 de outubro de cada ano, ou dia útil seguinte, entre os anos 2021 e 2026, caso ocorra valorização do Índice de Referência, relativamente ao dia 09/10/2020, será atribuído um **Rendimento Adicional** de valor correspondente a **2,55% do Prémio Pago**. Os valores atribuídos em cada ano, caso existam, serão pagos nos dias 9 de outubro, nos anos 2021 a 2026.

Este produto não atribui participação nos resultados. O investimento neste produto é efetuado através do pagamento de um prémio único, com um valor mínimo de 3.000€ e máximo de 100.000€, por investidor, não sendo possível efetuar entregas extraordinárias.

Os ativos afetos ao MAPFRE Rendimento Ativo 3ª Edição (Não Normalizado) correspondem a uma Call Asiática, ISIN - XS2206322708, com colateral à Obrigação da Dívida Italiana, ISIN – IT0004735152.

Neste documento e por forma a ser comparável com produtos de mercado, os cálculos que se apresentam respeitam a uma entrega única de 10.000€, efetuada no início do contrato, para um investidor de 61 anos.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL A QUE SE DESTINA

Este produto destina-se a clientes com idades compreendidas entre os 18 e 85 anos, que contam com alguma experiência de investimento neste ou outros produtos semelhantes. São clientes interessados em canalizar o seu investimento para o médio prazo, dispostos a manter o produto durante o período de detenção recomendado, com vista à obtenção de rentabilidade adicional e dispostos a perder no máximo até 10% do valor investido.

Em caso de resgate antes do vencimento da apólice, não sendo cumprido o período de detenção recomendado, o investidor pode perder parte do prémio pago. Para clientes que valorizem a proteção da sua vida, este produto tem um capital adicional em caso de morte, sem qualquer custo.

PRESTAÇÕES DE SEGUROS

Através deste seguro a MAPFRE VIDA, em troca do pagamento do prémio correspondente, garante as seguintes prestações:

- **Em caso de sobrevivência da pessoa segura no vencimento do contrato**, será reembolsado o valor resultante da multiplicação do número de Unidades de Conta pelo valor da Unidade de Conta, calculada com referência à data do vencimento acrescido do último valor atribuído por Rendimento Adicional, caso se cumpra a condição descrita nos **Objetivos**.

• **Em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato:**

- será reembolsado o valor resultante da multiplicação do número de Unidades de Conta detidas pelo valor da cotação da Unidade de Conta à data do dia útil seguinte após a receção de todos os documentos necessários ao pagamento do sinistro.
- Adicionalmente, a MAPFRE garante, sem contrapartida de pagamento de prémio para o tomador do seguro, o pagamento de um capital correspondente a 7% do valor do prémio pago, com um limite de 4.000€ (em caso de morte por acidente, quando o acidente e a morte ocorrerem durante a vigência do contrato; em caso de morte por doença, quando a morte ocorrer após o decurso de 6 (seis) meses, contados desde a data de início de efeito do contrato). Sem prejuízo de outras formas de cessação previstas nas condições da apólice, esta garantia adicional cessa automaticamente os seus efeitos no termo da anuidade em que a pessoa segura perfaça a idade atuarial de 74 anos.
- Será efetuado o pagamento do valor correspondente ao Rendimento Adicional que, tendo sido atribuído, não tenha sido pago até à data de ocorrência do sinistro.

Na secção **QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?** apresenta-se o valor das referidas prestações para uma entrega de 10.000€, paga uma única vez no início do contrato. Desse prémio não será deduzido qualquer valor para o risco biométrico.

Prazo do Seguro: Esta apólice de seguro pode ser contratada com uma duração mínima de 6 anos, e pode ser resgatada antecipadamente por opção da entidade gestora, em caso de evento de crédito, que condicione o equilíbrio financeiro da carteira do produto. No caso de resgate antecipado por opção da entidade gestora existe risco de perda do capital. Este documento foi produzido considerando um exemplo de uma pessoa de 61 anos e com uma duração de 6 anos.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

▪ **INDICADOR DE RISCO**



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 6 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade deste produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na **categoria 3** numa escala de 1 a 7, que corresponde a **uma média-baixa** categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível **médio-baixo** e é **improvável** que condições de mercado desfavoráveis tenham impacto na capacidade da MAPFRE VIDA pagar a sua retribuição.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

▪ **CENÁRIOS DE DESEMPENHO**

Investimento de 10.000€		1 Ano	3 Anos	6 Anos
Cenários de Sobrevivência				
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.828 €	9.453 €	9.000 €
	Retorno médio anual	-1,72%	-1,86%	-1,74%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.912 €	9.583 €	9.000 €
	Retorno médio anual	-0,88%	-1,41%	-1,74%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.175 €	10.221 €	10.502 €
	Retorno médio anual	1,75%	-0,73%	0,82%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.500€	11.037 €	11.522 €
	Retorno médio anual	5,00%	3,34%	2,39%
Cenários de Mortalidade				
Evento Segurado	O valor que os seus beneficiários poderão receber após a dedução dos custos	11.030€	11.024€	11.202€

Este Quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 6 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000€, correspondentes à entrega única. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não tem incluída a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e incluem as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá, a fiscalidade associada ao produto está sujeita à legislação portuguesa.

O QUE SUCEDE SE A MAPFRE VIDA NÃO PUDER PAGAR?

O investidor não profissional pode sofrer perdas financeiras por falta de pagamento da MAPFRE VIDA e não existe um regime de compensação ou garantia que proteja o investidor nesse caso. A MAPFRE VIDA está submetida a uma normativa exigente em matéria de supervisão e solvência, que tem como objetivo reduzir muito a probabilidade de falta de pagamento. A MAPFRE VIDA, tal como o GRUPO MAPFRE, cumpre com os requisitos de solvência estabelecidos na referida normativa. Para mais informação pode consultar o relatório público sobre a Situação Financeira e de Solvência da MAPFRE VIDA que está publicada no site www.mapfre.pt, do GRUPO MAPFRE em www.mapfre.com, e compará-los com relatórios de outras entidades do mercado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000€, correspondentes à entrega única. Os valores apresentados são estimativas, podendo sofrer alterações no futuro.

▪ QUADRO 1: CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Investimento [10.000 €] Cenários	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate a meio do período de detenção recomendado (3 anos)	Em caso de resgate após o período de detenção recomendado de 6 anos
Total dos Custos	245 €	193 €	90 €
Impacto no Retorno Anual (RIY)	2,45%	1,15%	0,90%

▪ QUADRO 2: COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado
- O significado das diferentes categorias de custos

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Categoria	Subcategoria	Impacto	Descrição
Custos Pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos Recorrentes	Custos de transação da carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	0,90%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e outros custos de gestão dos produtos.
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	Juros transitados	0,00%	O impacto dos juros transitados.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: O período de detenção recomendado inicia-se da data em que o capital é investido no fundo. Nos cálculos utilizou-se um exemplo de duração de 6 anos. No momento da contratação poderá eleger a duração que pretende contratar o produto, com os limites descritos na secção "Prazo do Seguro". Recomendamos manter o investimento durante a referida duração (vencimento) porque desta forma diminui a probabilidade de perda.

Em caso de resgate total receberá o valor resultante da multiplicação do número de Unidades de Conta pelo valor da cotação da Unidade de Conta, à data do dia útil seguinte após a receção de todos os documentos necessários ao pagamento do resgate, deduzido dos respetivos encargos de resgate. Se o resgate total ocorrer na 1ª ou na 2ª anuidade da vigência da apólice é aplicado um encargo de 1,5%; se ocorrer na 3ª ou na 4ª anuidade 1,0%; se ocorrer na 5ª ou na 6ª anuidade, 0,5%. No Quadro 2 apresentam-se os custos totais assim como o impacto sobre a rentabilidade anual em função das datas de resgate.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

A MAPFRE VIDA dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações, sem prejuízo da possibilidade de posterior recurso para o Provedor do Cliente ou de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.asf.com.pt). A informação relativa à gestão de reclamações e ao Provedor do Cliente está disponível em www.mapfre.pt/contacte-nos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do Código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor.